

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO - AET

FRENTE

CIRCULAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA VÁLIDA NAS VIAS DE JURISDIÇÃO MUNICIPAL DE FORTALEZA	
	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.503 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) E PORTARIA MUNICIPAL Nº 00/AAAA (DOM 00.000, DD DE MMM DE AAAA) Nº DO REGISTRO: 000000/0000		
	VIGÊNCIA: DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA PERÍODO: SEG À SEX HH:MM ÀS HH:MM		
	VIAS E/OU TRAJETO(S) AUTORIZADO(S) P/ CIRCULAÇÃO NAS ÁREAS C/ RESTRIÇÃO: Xxxxx xxxxx xx xxxxxxxx xxxx xxxxxxxx.		
	INTERESSADO: XXXXX XXXX XXXXX XXXXX CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00 PLACAS: AAA 0000 VEÍCULO: XXXXXX ANO DE FABRICAÇÃO: AAAA José Ademir Gondim Vasconcelos Presidente da AMC		

VERSO

REGRAS DE UTILIZAÇÃO
1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições: 1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima; 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado. 1.3. Deverá ser afixada em local visível ao Agente de Trânsito; 1.4. Somente é válida nas datas e horários estabelecidos nesta autorização; 1.5. Todas as demais normas de trânsito deverão ser obedecidas; 2. Esta autorização poderá ser recolhida a qualquer tempo, e seus efeitos suspensos ou cassados a critério do órgão de trânsito, especial se verificada irregularidade em sua utilização.
A presente autorização visa atender, sobretudo, o interesse da municipalidade;